



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 24, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Retifica a Portaria nº 10 de abril de 2024  
que constitui composição do Comitê de  
Ética em Pesquisa com Seres Humanos -  
CEP no âmbito da UFS.

**O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que consta nas Resoluções CNS nº 466/2012, nº 370/2007, nº 240/1997, nº 510/2016, nº 563/2017, nº 580/2018, nº 706/2023;

a Portaria do Gabinete do Reitor nº 791, de 09 de outubro de 2020, que constitui composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP no âmbito da UFS;

o Processo Eletrônico nº 23113.033935/2024-86, de 01 de outubro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a PORTARIA Nº 10, DE 16 DE ABRIL DE 2024 a composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, que funcionará como um órgão colegiado de natureza técnica e científica, para defender os interesses dos participantes da pesquisa, em cumprimento à Resolução CNS nº 370, de 08 de março de 2007.

**Art. 2º** - A duração do mandato permanece conforme a portaria 10 de 16 de abril de 2024;

**Art. 3º** - O referido Comitê passará a ter a seguinte composição:

**Coordenador Titular:**

Prof. Dr. Robelius De Bortoli – Professor - Dep. Educação Física/UFS

**Coordenadora Adjunta:**

Prof. Dra. Géssica Uruga Oliveira – Fisioterapeuta – Funcionária EBSERH - HU

**Membros Titulares:**

01. Prof. Dra. Ana Dorcas de Melo Inagaki – Professora - Departamento de Enfermagem/UFS;

02. Antônio Carlos Nogueira Santos - Educação Física / Mestre em Educação /Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/Secretaria de Estado as Saúde/ Sergipe;
03. Arthur César de Melo Tavares - Mestre em Enfermagem /Doutorando - Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, Universidade Federal de Sergipe;
04. Prof. Dr. Alfredo Dias de Oliveira Filho – Professor - Departamento de Farmácia/ UFS;
05. Prof. MSc. Ayslan Jorge Santos de Araujo - Profissional de Educação Física - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares -HU/ Unidade de Reabilitação /Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;
06. Prof. Mestre Cíntia Carolina Silva Gonçalves - Enfermagem /Mestra em medicina e saúde humana/ Aluna caloura do doutorado/ PPGCS / Profa substituta do Departamento de Enfermagem;
07. Clara Angélica dos Santos- Administração/ Doutoranda do PPGPI;
08. Diego Silva Patrício - Fisioterapeuta/Doutorando do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde/UFS;
09. Prof. Dr. Diogo Araújo de Sousa – Professor - Dep. Psicologia/UFS;
10. Prof. Dra. Mariângela da Silva Nunes- Professora - Dep. Enfermagem/UFS;
11. Raphaella Ingrid Santana Oliveira – Biomedicina / Mestrado em Biotecnologia Industrial / Doutoranda Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – PPGCS;
12. Prof. Dr.Tiago de Melo Ramos - Educação Física /Dr. Em Ciências da Propriedade Intelectual Física/Pós-doutorando em Biotecnologia / Professor voluntário PROBIO;
13. Prof. Dra. Vera Maria Silveira de Azevedo – Professora - Dep. Medicina/UFS;

#### **Membros Suplentes:**

1. Robson Roberto Souto Santos - Direito/ Mestre em Ciência da Propriedade Intelectual/Egresso do Programa de Pós-graduação em Ciência da Propriedade Intelectual - PPGPI/UFS;
2. Prof. Dra. Fabrícia Guimarães Sobral Cabral - Departamento de Artes Visuais e Design/UFS;
3. Prof. Dra. Ana Beatriz Garcia Costa Rodrigues – Professora - Departamento de Psicologia/UFS;
4. Prof. Dra. Vera Núbia Santos – Professora/Dep. Serviço Social/UFS.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Lucindo José Quintans Junior**

Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **LUCINDO JOSE QUINTANS JUNIOR, Pro-Reitor(a)**, em 01/10/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0683884** e o código CRC **6A5DC655**.

---

**Referência:** Processo nº 23113.033935/2024-86

SEI nº 0683884